

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÔRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da cópia do Termo de Compromisso assinado entre a Empresa Vale S.A e a Defensoria , para pagamento de indenização e ressarcimento por danos provocados pelo rompimento da barragem.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da cópia do termo de compromisso assinado entre a Empresa Vale e a Defensoria , para pagamento de indenização e ressarcimento às famílias, por danos provocados pelo rompimento da barragem.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgado pela imprensa no dia 25 de abril do corrente ano, a informação que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, assinou Termo de Compromisso com a Empresa Vale S.A., referente a pagamento e indenização e ressarcimento por danos provocados pela lama que desceu da barragem após o rompimento. Foram apresentadas dúvidas pelo promotor André Sperling,

membro da força-tarefa que investiga o rompimento da barragem. Também consta a informação que o referido termo se encontra em sigilo por conter valores a serem pagos para as famílias. O envio desse documento será de grande valia para as investigações dessa Comissão Parlamentar de Inquérito que tem o objetivo de investigar as causas e apurar responsabilidades desse crime.

Sala das Comissões, em maio de 2019.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG